



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 808

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 02 de junho de 2025.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....1

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR.....1

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO.....1

EXTRATO DO CONTRATO.....2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR

PROCESSO Nº 1025/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 37.425.451/00001-80, com sede administrativa à José Lopes de Figueiredo, s/n Centro Cep 77.693-000 Abreulândia - TO neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MANOEL FRANCISCO MOURA, brasileiro casado, Maior, capaz, portador RG nº 437.888 2º via SSP/TO. E DO CPF 851.641.-87 residente na fazenda nova gloria – zona rural de Abreulândia TO

CONTRATADO: SANTA CLARA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.804.658/0001-48, com sede à Avenida Condespar s/n lote 08, Setor Fernandinho, Divinópolis do Tocantins – TO CEP 77.670-000 neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada, CONTRATADA,

Considerando o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e a manutenção das condições originalmente pactuadas;

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato nº 172 /2024, celebrado em 02/06/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 02/06/2026, nos termos do art. 106, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica mantido integralmente o valor global contratado, no montante de R\$ 241.150,00 (Duzentos e quarenta e um mil cento e cinquenta reais), conforme originalmente pactuado, nos termos do art. 107, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em [duas] vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Manoel Francisco Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de adjudicação e homologação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2025, do processo licitatório, PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 007/2025, Tipo Maior Desconto Percentual Por Item Objetivado: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas, destinadas à manutenção e recuperação da frota de veículos

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

municipais. Realizado as 08hs00min do dia 26 de Maio de 2025, empresa AUTO PECAS TRATOR DIESEL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.602.727/0001-08, estabelecida na avenida Transbrasiliana, 1098, qd 105, lote 05 e 06 Serrano, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO. com item: 3 no valor total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) com maior desconto percentual de 30%. E a empresa C DOS SANTOS CARVALHO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.860.447/0001-12, estabelecida na avenida Tancredo Neves, s/nº lote 19, QD 51, Centro, Divinópolis, centro: 77.670-000, com os itens: 1, 2 com maior desconto percentual de 70,01% e 68,51% no valor total de R\$ 116.362,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e sessenta e dois reais). Fundamento Legal lei 14.133/21. Data da adjudicação e homologação 02/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 508/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025. OBJETO: Registro de preços para *futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas, destinadas à manutenção e recuperação da frota de veículos municipais* CONTRATADA: AUTO PECAS TRATOR DIESEL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.602.727/0001-08, estabelecida na avenida Transbrasiliana, 1098, qd 105, lote 05 e 06 Serrano, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO. com item: 3 no valor total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) com maior desconto percentual de 30%. E a empresa C DOS SANTOS CARVALHO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.860.447/0001-12, estabelecida na avenida Tancredo Neves, s/nº lote 19, QD 51, Centro, Divinópolis, centro: 77.670-000, com os itens: 1, 2 com maior desconto percentual de 70,01% e 68,51% no valor total de R\$ 116.362,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e sessenta e dois reais). Fundamento Legal lei 14.133/21 DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal